



## *Câmara Municipal de Castelo*

Espírito Santo

**LEI Nº 4.064, DE 17 DE JUNHO DE 2021.**

Denomina Maria da Penha de Azevedo Lima – Tia Bia – via pública (rua) no Bairro Niterói, Município de Castelo, Estado do Espírito Santo.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, no Estado do Espírito Santo:** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

### **LEI:**

Art. 1º **MARIA DA PENHA DE AZEVEDO LIMA – TIA BIA** - é a denominação dada à via pública (rua) que se liga a Rua Santa Mônica, sendo perpendicular a ela, no Bairro Niterói, Município de Castelo, Estado do Espírito Santo.

Parágrafo único: A via pública cuja denominação é dada por esta Lei consta do croqui anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 17 de junho de 2021.

*Marcia Ap. Picoli M. Pedruzzi*  
**MÁRCIA APARECIDA PICOLI MENDONÇA PEDRUZZI**  
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Castelo



*Câmara Municipal de Castelo*  
Espírito Santo

**ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 4.064, DE 17 DE JUNHO DE 20211**

Croqui da Rua Denominada



SALA DAS SESSÕES, 17 de junho de 2021.

*Marcia Ap. Picoli M. Pedruzzi*  
**MÁRCIA APARECIDA PICOLI MENDONÇA PEDRUZZI**  
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Castelo